

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa

## TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer jurídico e da CPL à pessoa física **ELIAS FREITAS MARTINS**, inscrita no CPF: 016.310.845-50 e RG: 11242410-43 SSP/BA, referente à contratação de prestação de serviços de reforma em assentos e encostos de poltronas dos ônibus escolares de PLACAS OUJ-2051, OKU-2751, PKL-2601, NYI-0400 e NYI-7337, incluindo solda quando for necessária e recuperação de espumas e capas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 17.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).

Barra da Estiva – Ba, 15 de fevereiro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 175/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

**CNPJ:** 13.670.658/0001-52

**CONTRATADO:** ELIAS FREITAS MARTINS

**CPF:** 016.310.845-50

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de reforma em assentos e encostos de poltronas dos ônibus escolares de PLACAS OIJ-2051, OKU-2751, PKL-2601, NYI-0400 e NYI-7337, incluindo solda quando for necessária e recuperação de espumas e capas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2023

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

**PRAZO:** 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei 8.666/93